



PROGRAMA URBANO-AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS

RESUMO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Junho/2011

PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS

Prefeitura Municipal de Goiânia

Prefeito Municipal

Paulo de Siqueira Garcia

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Roberto Elias de Lima Fernandes

Equipe da UEP

Coordenador Executivo

Valdi Camarcio Bezerra

Assessora Executiva

Rumualda Cristina Santana

Gerenciamento do Programa

Especialistas

Consórcio **ENERCONSULT-LOGOS-COBRAPE**

Comércio Macambira de Pólis Arantes

Érika Maria Siqueira

Marcos Bittar Haddad

Maria Disselma Tôrres de Arruda

Mowna Ali Fares

Nágila Emiliano Garcia

Susana Inácio Ferreira

Wesley Moraes Garcia

Apoio

Flávio Máximo de Oliveira

Heber Graciano da Silva

Patrícia de Aquino Silva

Thaís Cristina Barbosa Alves

SUMÁRIO

PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS - PUAMA

1. Apresentação

A Prefeitura Municipal de Goiânia realizou trâmites junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para efetivar operação de crédito destinada à implantação do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns - PUAMA. Iniciado em 2003, o processo de financiamento, contou com Missão de Análise realizada no período do 1 a 30 de setembro de 2005, com posterior aprovação no diretório do Banco em abril de 2008, tendo sido assinado o contrato de empréstimo em 16 de setembro de 2009.

O Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns (PUAMA) corresponde a um conjunto de ações a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Goiânia, por meio de uma Unidade Executora do Programa (UEP), focadas essencialmente na questão ambiental e sua sustentabilidade.

O PUAMA tem como objetivo a melhoria do quadro ambiental de Goiânia na região dos vales do Córrego Macambira e de parte do Ribeirão Anicuns. Para atingir este propósito serão realizadas: (i) obras de drenagem e tratamento de encostas; (ii) recuperação das margens do Córrego Macambira e do Ribeirão Anicuns, com implantação de um Parque Linear onde atualmente existem ocupações com usos residenciais, industriais, comerciais e de serviço; (iii) implantação de dois Parques Ambientais Urbanos.

A área de intervenção do PUAMA está voltada para a bacia hidrográfica do Ribeirão Anicuns que drena aproximadamente 70% do município e sofre com problemas como edificações em área de preservação, processos erosivos, lançamentos irregulares de efluentes, disposição de resíduos sólidos ao longo dos vales e falta de proteção adequada para as áreas de recarga dos lençóis freáticos.

O PUAMA prevê ações de caráter estrutural em toda a extensão urbana do Ribeirão Anicuns e do Córrego Macambira (principal afluente do Anicuns), através da implantação de um Parque Linear acompanhando esses dois cursos d'água (em ambas as margens) e da criação de dois Parques Ambientais Urbanos (o Parque Macambira e o Parque da Pedreira). Além disso, dentro da área de abrangência estão previstas obras de infraestrutura urbana e social, tais como pavimentação, drenagem, iluminação, escolas (de ensino básico e de ensino infantil), unidades básicas de saúde, centros comunitários, quadras poliesportivas, praças de jogo, ginásios cobertos, bem como a regularização urbana e o reassentamento de famílias e negócios em áreas de risco.

Soma-se a isso o elemento de sustentabilidade social e ambiental, a ser obtido mediante investimentos internos na Prefeitura de Goiânia, em equipes ou em estrutura física, visando melhorar a capacidade operacional e de gestão do município, de modo a garantir os meios institucionais de promover a participação efetiva da comunidade no estabelecimento de condições necessárias para a sustentabilidade das ações incluídas no Programa.

2. Área de Abrangência do Programa

A área de abrangência do Programa envolve:

- Parque Linear, com cerca de 23,7 km de faixas de proteção ambiental, com largura mínima de 30m de cada lado, margeando o córrego Macambira e a parte urbana do Ribeirão Anicuns;
- Dois Parques Ambientais Urbanos (Parque Macambira e Parque da Pedreira);
- Cerca de 130 bairros na área de influência dos Parques (considerando-se as áreas limítrofes dos cursos de água ou a menos de 500 m do Parque).

Abaixo segue Quadro 1 com a relação dos Bairros Beneficiados e Figura 1 com a delimitação da Área de Intervenção do Programa.

Quadro 1 – Bairros Beneficiados

Bairros Beneficiados			
Nº.	Nome	Nº.	Nome
1	Bro Capuava	67.	Res Granville
2	Bro Cidade Jardim	68.	Res Itamaraca
3	Bro dos Aeroviários	69.	Res Jardim Florença
4	Bro Goiás	70.	Res Jardim Leblon
5	Bro Goiás 2	71.	Res Monte Carlo
6	Bro Goiás 2 Complemento	72.	Res Morumbi
7	Bro Goiás Setor Veloso	73.	Res Parque Mendanha
8	Bro Industrial Mooca	74.	Res Perim
9	Bro Ipiranga	75.	Res Prive Atlântico
10	Bro Nossa Senhora de Fátima	76.	Res Santa Maria
11	Bro Rodoviário	77.	Res Santa Rita - 4a etapa
12	Bro Santa Rita	78.	Res Sevilha
13	Bro São Francisco	79.	S Campinas

1 4 .	Ch Dona Gê	80.	S Centro Oeste
1 5 .	Ch Santa Rita	81.	S Criméia Leste
1 6 .	Cj Guadalajara	82.	S Criméia Oeste
1 7 .	Cj Morada Nova	83.	S Garavelo
1 8 .	Cjr Cachoeira Dourada	84.	S Gentil Meirelles
1 9 .	Cjr Padre Pelágio	85.	S Jardim Ana Flávia
2 0 .	Cjr Rodoviário	86.	S Novo Horizonte
2 1 .	Cjr Yara	87.	S Perim
2 2 .	Con Residencial Santa Rita	88.	S Progresso
2 3 .	Con Santa Rita	89.	S Rio Formoso
2 4 .	Con Santa Rita - 2a etapa	90.	S São José
2 5 .	Con Santa Rita - 6a etapa	91.	S Três Marias
2 6 .	Con Santa Rita - 7a etapa	92.	S Ulisses Guimarães
2 7 .	Con Santa Rita - 8a etapa	93.	S Urias Magalhães
2 8 .	Con Santa Rita - 9a etapa	94.	S Urias Magalhães II

2 9 .	Con Santa Rita Irregular	95.	VI Abajá
3 0 .	Esp do Anicuns	96.	VI Adélia
3 1 .	Jd Ana Lúcia	97.	VI Adélia I e II
3 2 .	Jd Atlântico	98.	VI Anchieta
3 3 .	Jd Europa	99.	VI Canaã
3 4 .	Jd Leblon	100.	VI Clemente
3 5 .	Jd Leblon II	101.	VI Fernandes
3 6 .	Jd Pampulha	102.	VI Irany
3 7 .	Jd Petrópolis	103.	VI Isaura
3 8 .	Jd Planalto	104.	VI Isaura Extensão
3 9 .	Jd Presidente	105.	VI Jacaré
4 0 .	Jd Presidente - Extensão	106.	VI João Vaz
4 1 .	Jd Presidente - Extensão I	107.	VI Luciana
4 2 .	Jd Presidente - Extensão II	108.	VI Lucy
4 3 .	Jd Presidente - Extensão III	109.	VI Mauá

4 4 .	Jd Sônia Maria	110.	VI Mooca
4 5 .	Jd Tancredo Neves	111.	VI Mooca - Complemento
4 6 .	Jd Vila Boa	112.	VI Nossa Senhora Aparecida
4 7 .	Jd Xavier	113.	VI Nova Canaã
4 8 .	Lot Capuava Residencial Privê	114.	VI Ofugi
4 9 .	Lot Celina Park	115.	VI Paraíso
5 0 .	Lot Faiçalville	116.	VI Perdiz
5 1 .	Lot Goiânia 2	117.	VI Resende
5 2 .	Lot Panorama Parque	118.	VI Rosa
5 3 .	Prq Anhangüera II	119.	VI Santa Helena
5 4 .	Prq das Paineiras I	120.	VI Santa Rita
5 5 .	Prq das Paineiras II Etapa	121.	VI Santa Rita - 5 etapa
5 6 .	Prq das Paineiras III Etapa	122.	VI Santa Rita 5ª Etapa
5 7 .	Prq das Paineiras IV Etapa	123.	VI Santana
5 8 .	Prq Oeste Industrial	124.	VI São Francisco

5 9 .	Prq Oeste Industrial Extensão	125.	VI São José - Complemento
6 0 .	Res Anicuns	126.	VI São José - Extensão
6 1 .	Res Aquários	127.	VI São Luiz
6 2 .	Res Aquários II	128.	VI São Paulo
6 3 .	Res Bethel	129.	VI Vera Cruz
6 4 .	Res Cidade Verde	130.	VI Viandelli
6 5 .	Res Espanha	131.	VLG Veneza
6 6 .	Res Flamingo		

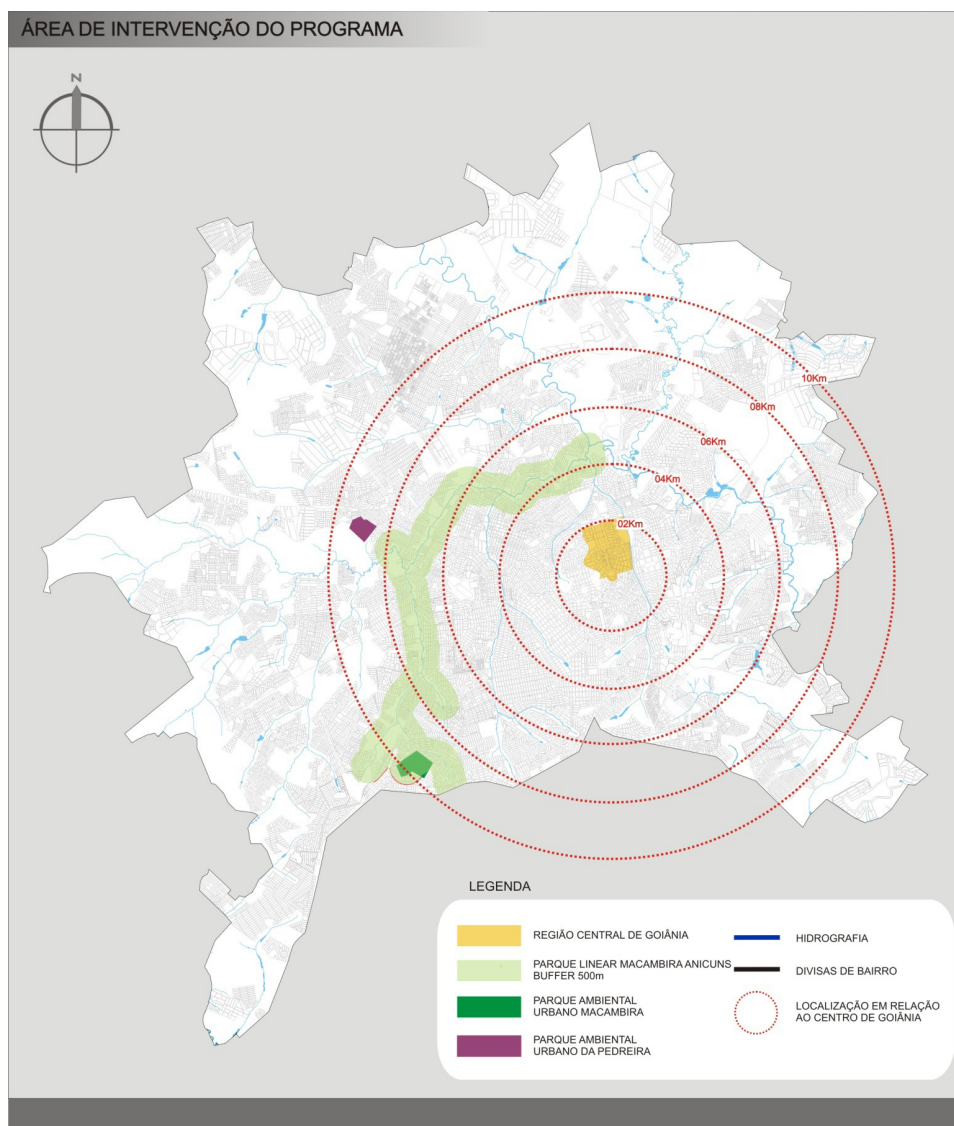


Figura 1 – Área de Intervenção do Programa

3. Delimitação da Área do Parque Linear e Parques Ambientais Urbanos

O Decreto n°. 1392, de 26 de Abril de 2011, instituiu a Área de Programa Especial referente ao Programa Macambira Anicuns, nos termos dos artigos 14 e 133, da lei Complementar n°. 171, de 29 de maio de 2007.

Com base no referido Decreto a área que integra o Parque Linear Macambira Anicuns, localiza-se, a partir da Região Sudoeste de Goiânia, seguindo na direção Norte, pelo curso do Córrego Macambira até sua foz no Ribeirão Anicuns, seguindo por este, rumo leste até a foz com o Rio Meia Ponte, no Município de Goiânia. A extensão da área delimitada para o Parque Linear é de 23,7 Km e no mínimo 30 m, em cada margem do Córrego Macambira e do Ribeirão Anicuns, e alguns de seus afluentes.

Ficou ainda delimitada, pelo Decreto n°. 1392/2011, as áreas integrantes dos Parques Ambientais Urbanos. O Parque Macambira, com dimensão de 25,15 há, situado na região Sudoeste de Goiânia na cabeceira do Córrego Macambira, integrante do Bairro Faiçalville e o Parque da Pedreira, com área prevista de 10,5 há, situado na encosta do Morro do Mendanha, pela vertente sul, junto ao Bairro Jardim Petrópolis.

Abaixo segue mapa (Figura 2) contendo a delimitação do Parque Linear e Área de Influência do Programa e ainda a locação do Parque Macambira e Parque da Pedreira, conforme Decreto n°. 1392/2011.

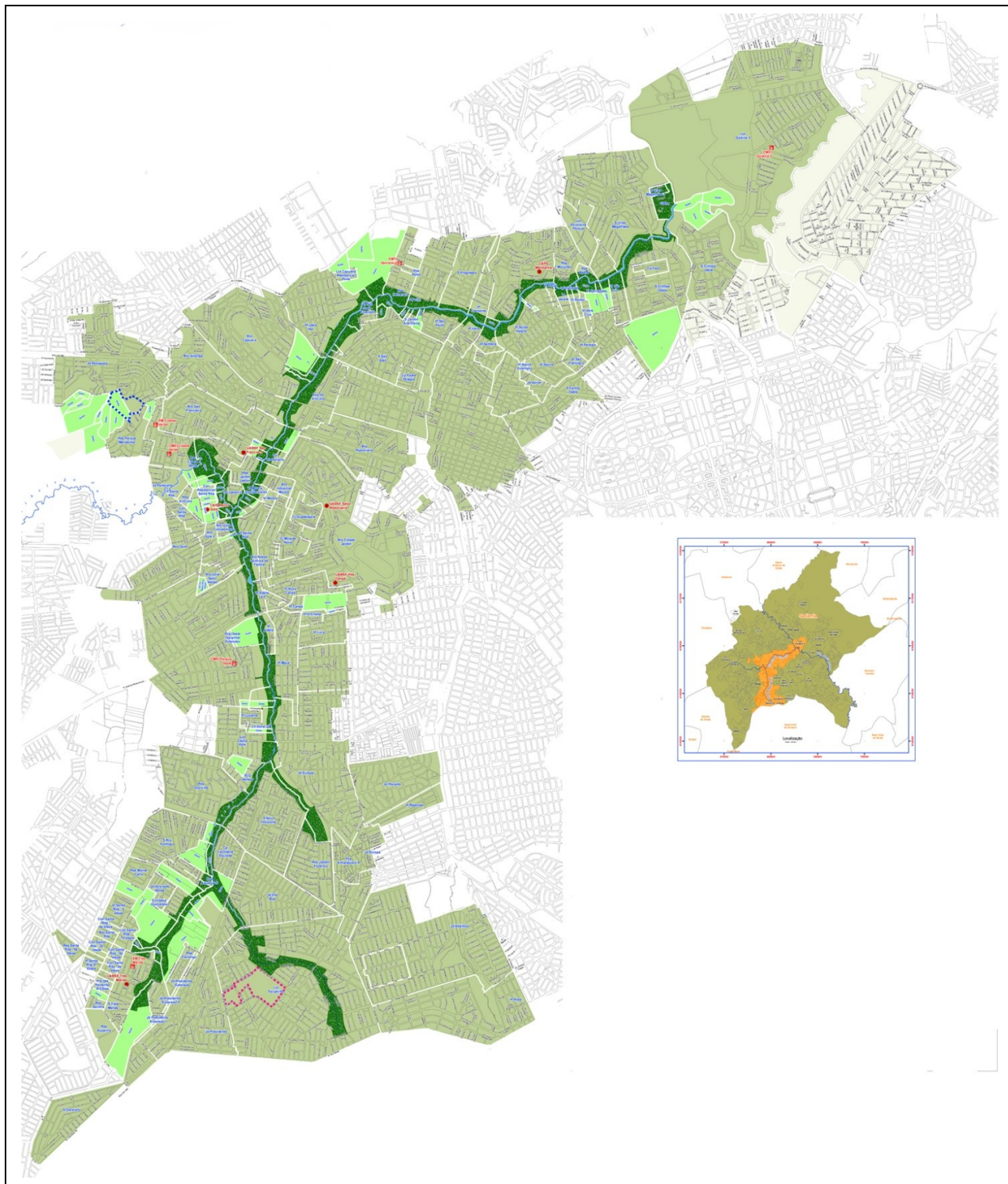


Figura 2 – Mapa de delimitação do Parque Linear Macambira Anicuns, Parques Urbanos Ambientais Macambira e Pedreira e Área de Influência do PUAMA.

4. Características do Programa

Embora seja tradição do planejamento urbano das cidades brasileiras a preocupação com os recursos naturais, elas foram se construindo sem qualquer relação qualitativa com os mesmos.

Este processo revela "as situações de ruptura nas relações entre as cidades e os cursos d'água ou, mais amplamente, entre sociedade e natureza, percebe-se nitidamente que o desligamento físico do rio das funções urbanas acarreta num desligamento afetivo dos sistemas fluviais e fundos de vale, e a eles se atribui características de entrave e de elemento de depreciação do ambiente urbano." (Gorski, 2010).

Em Goiânia, cidade planejada desde sua origem, das leituras do plano urbanístico de Atilio Corrêa Lima e dos planos diretores subsequentes descobre-se que todos eles enfatizaram a preocupação e a importância com equilíbrio ecológico e a paisagem urbana, visando a preservação dos recursos naturais e sua relação com a qualidade de vida dos cidadãos. Entretanto, não foi diferente das cidades brasileiras a ruptura com os cursos d'água, componentes da geografia municipal.

O Programa Macambira Anicuns representa a busca da reconciliação com as águas do Córrego Macambira e Ribeirão Anicuns. Propõe melhorias físicas para os canais e espaços adjacentes e, ações para tornar a vizinhança mais verde. Essas intervenções serão suportadas por um sistema institucionalizado para "aumentar a capacidade operativa e de gestão das instituições municipais envolvidas no programa".

Goiânia tendo como eixo estruturador o canal do Córrego Macambira e parte do Ribeirão Anicuns.

Goiânia, capital do Estado de Goiás, conforme Plano Diretor (2007) ocupa uma extensão territorial construída de 442, 506.181 km² na sua área urbana. Hoje é um importante pólo econômico do Centro Oeste, caracterizando-se em uma região metropolitana que vem aglutinando, física e economicamente, vários municípios vizinhos.

Com expressiva taxa de crescimento da população urbana, Goiânia atingiu uma população de 133.462 habitantes em 1960, 363.056 habitantes em 1970, 703.000 habitantes em 1980, 991.000 habitantes em 1991 e 1.093.000 em 2000 (fonte: Plano Diretor 2007). Segundo o Censo demográfico de 2010, o Município de Goiânia apresenta uma população total de 1.301.892 habitantes, numa extensão territorial de 726, 885 km², o que corresponde a 1.791 hab/km². Esta população encontra-se em quase sua totalidade, 99,62%, na área urbana. A população urbana é de 1.296.969 habitantes, que ocupa uma área de 444, 174 km² (Anuário Estatístico de Goiânia – 2010) o que corresponde a uma densidade urbana de 2.920 hab/km². No período de 2000/2010, Goiânia teve um incremento populacional de 19,45% e taxa de crescimento geométrico de 1,79% a.a..

O Programa iniciou-se no final da década de 90, na gestão do Prefeito Nion Albernaz, com uma visão funcionalista da sub-bacia enquanto e apenas como estrutura de saneamento básico, drenagem urbana e viária. Durante a administração do Prefeito Pedro Wilson, 2001- 2004, o programa evoluiu para explorar novos paradigmas de drenagem das águas que, associados à recuperação dos ecossistemas locais e à melhoria da qualidade de vida da população, adquiriu uma visão socioambiental. Para implantar o Programa estabeleceram-se ações de apoio e instrumentalização da gestão urbana. Durante a administração do Prefeito Iris Rezende, 2005-2010, esses conceitos adquiriram novos contornos, de caráter mais abrangente, que definiram intervenções estratégicas fundamentais para a aprovação do Programa pelo BID.

A partir da compreensão dos valores e significados do Programa, ou seja, da sua importância para o fortalecimento da sustentabilidade de Goiânia, identificou-se seu objetivo geral que estabelece, a priori, o eixo conceitual para resolver os problemas socioambientais e urbanísticos, considerando a importância do envolvimento da população no processo de elaboração dos projetos, assim como durante a intervenção. Esse objetivo geral se desdobra nos outros três mais específicos seguintes, com várias propostas estruturantes de intervenção que, durante a implantação, serão supervisionados pela Unidade Executora do Programa - UEP:

- a) Melhorar as condições ambientais do Córrego Macambira e do Ribeirão Anicuns;
- b) Melhorar as condições de vida da população residente no entorno;
- c) Aumentar a capacidade operativa e de gestão das instituições municipais envolvidas no Programa.

5. Benefícios do Programa

Os benefícios da implantação das intervenções previstas no Programa são extremamente significativos para a cidade. São eles:

- Contribuir para a melhoria do microclima urbano e da qualidade do ar, contribuindo para o arrefecimento local do aquecimento global;
- Redução dos problemas de saúde pública com melhoria da qualidade da água;
- Recuperação das funções naturais do Córrego Macambira e do Ribeirão Anicuns,
- assegurando a biodiversidade dos ecossistemas e sua sustentabilidade;
- Requalificação da paisagem urbana e geração de espaços públicos;
- Melhoria da trafegabilidade urbana e da conectividade interbairros;
- Facilitação do acesso da população a equipamentos sociais, culturais, esportivos e recreativos;
- Coibição de novas ocupações irregulares;
- Reforço da identidade local, promovendo a autoestima do cidadão;
- Conscientização, por parte da população, da dependência e da finitude dos recursos naturais;
- Obtenção de retorno financeiro em termos de valorização de propriedades, proporcionando assim o aumento da base fiscal;
- Melhoria da gestão urbana;
- Melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Ressalta-se que os benefícios trazidos pelo PUAMA não se restringem aos bairros lindeiros ao parque linear, mas toda a cidade de Goiânia será beneficiada, em decorrência (i) da melhoria da qualidade ambiental do município, uma vez que as bacias envolvidas representam cerca de 70% da drenagem da cidade, (ii) e de investimentos em saúde, educação e infra-estrutura institucional.

O PUAMA contempla, em linhas gerais:

- Implantação de um Parque Linear ao longo das margens do Córrego Macambira e do Ribeirão Anicuns, com extensão aproximada de 23,7 km;
- Implantação do Parque Ambiental Urbano Macambira, com dimensão planejada de 25,5ha, situado na Região Administrativa Macambira-Cascavel e que constituirá uma área de preservação ambiental, por abrigar as nascentes do Córrego Macambira;
- Implantação do Parque da Pedreira, com área prevista de 10,5ha, situado na encosta do Morro do Mendanha pela vertente sul;
- Relocação de famílias e negócios em áreas afetadas;
- Implantação de obras de pavimentação e drenagem, em bairros deficitários lindeiros aos parques;
- Implantação de serviço de iluminação pública, em bairros deficitários lindeiros aos parques;
- Implantação de unidades de ensino como escolas de tempo integral e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI;
- Implantação de unidades de saúde como: Unidades Básicas de Atenção à Saúde da Família – UABSF e Centro de Apoio Pisco Social – CAPSI;
- Implantação de obras solicitadas pela comunidade (mediante critério de elegibilidade);

- Melhoria da capacidade operacional e de gestão do município, por meio de qualificação do corpo técnico e investimento na infraestrutura de secretarias que terão participação ativa no PUAMA.

6. Custos do Programa

O custo total do Programa é de US\$ 94,5 milhões, dos quais o BID financia 60%, o que corresponde a US\$ 56,7 milhões, e 40% ou US\$ 37,8 milhões são de responsabilidade do Município de Goiânia, a título de contrapartida local.